

EDITAL Nº 04/2026 - PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
2027/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL
DA FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Institucional e com fundamento da Legislação Vigente, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2027/1**, destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação nas modalidades de oferta Presencial e Semipresencial das instituições listadas abaixo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, conforme condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de **19 de outubro de 2026 a 31 de março de 2027** e serão destinadas aos candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do ano letivo de 2026, bem como aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital para as demais modalidades de ingresso, incluindo transferência externa e segunda graduação. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site da FAESA (www.faesa.br).

- **FAESA – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE (Fundação)**
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.487, de 20/12/2016, publicada no DOU nº 244, Seção 1, página 76, em 21/12/2016.
- **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESA (AEV)**, Credenciado pela Portaria Ministerial nº 865, de 21/10/2020, publicada no DOU nº 204, Seção 1, página 445, em 23/10/2020.

1 CURSOS | ATOS LEGAIS | VAGAS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de 2027/1, incluindo os respectivos turnos, duração e local de oferta, estão relacionados abaixo:

Curso	Instituição / Unidade	Tipo de Oferta	Formação	Turno / Vagas	Duração
Administração	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Agronomia	Unidade Linhares	Semipresencial	Bacharelado	Semipresencial	5 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2,5 anos
Arquitetura e Urbanismo	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Ciências Contábeis	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Ciência da Computação	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Design de Moda	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino	3,5 anos
Design Gráfico	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	3,5 anos
Direito	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Enfermagem	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos

Curso	Instituição / Unidade	Tipo de Oferta	Formação	Turno / Vagas	Duração
Engenharia Civil	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Engenharia da Computação	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Engenharia Elétrica	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Engenharia Mecânica	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Engenharia de Produção	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Engenharia de Software	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Gestão de Recursos Humanos	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2 anos
Gestão Financeira	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2 anos
Jogos Digitais	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2,5 anos
Jornalismo	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Marketing	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2 anos
Medicina Veterinária	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Odontologia	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Integral	4,5 anos
Processos Gerenciais	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Matutino Noturno	2 anos
Psicologia	Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	5 anos
Publicidade e Propaganda	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Matutino Noturno	4 anos
Redes de Computadores	Campus Vitória	Presencial	Superior de Tecnologia	Noturno	2,5 anos
Sistemas de Informação	Campus Vitória	Presencial	Bacharelado	Noturno	4 anos

2 INSCRIÇÕES

Aplicam-se à inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de 2027/1 as seguintes condições:

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAESA, por meio do endereço www.faesa.br/inscricao/faesa, no período de **19 de outubro de 2026 a 31 de março de 2027**. Para efetivar a inscrição, é indispensável que o candidato possua CPF próprio e endereço de e-mail válido;
- b) A inscrição no Processo Seletivo 2027/1 é gratuita;
- c) O candidato que tiver dificuldades para realizar a inscrição on-line ou necessitar de orientações poderá entrar em contato com a FAESA pelo WhatsApp **(27) 2122-4100**;
- d) Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A efetivação da matrícula estará condicionada à comprovação de sua conclusão, mediante apresentação do respectivo certificado ou de outro documento oficial hábil a comprová-la.

3 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação presencial e semipresencial da Instituição será realizado mediante uma das modalidades de seleção relacionadas a seguir:

3.1 Prova (On-line): O(A) candidato(a) realizará a inscrição e a prova exclusivamente on-line, por meio do site da FAESA (www.faesa.br).

3.1.1 A partir da inscrição, o(a) candidato(a) poderá acessar a prova no horário de sua preferência, dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.1.2 O tempo máximo para a realização da prova será de 2 (duas) horas, contadas a partir do seu início.

3.1.3 A prova on-line consiste em uma Redação. O(A) candidato(a) desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação, que deverá ter o mínimo de 1.000 (mil) caracteres.

3.1.4 A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Expressão das ideias com clareza e precisão;
- c) Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- d) Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas.

3.1.5 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar, na redação, pontuação igual ou superior a 200 (duzentos) pontos, observados os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital. A nota da redação será expressa em escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos e corresponderá à nota final do processo seletivo. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a solicitação de vista ou revisão da prova.

3.1.6. A constatação de plágio, fraude ou utilização indevida de conteúdo de terceiros na elaboração da redação poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo. Caso a irregularidade seja constatada após a matrícula, a FAESA poderá adotar as medidas acadêmicas, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

3.1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar a autoria e a originalidade da redação apresentada, bem como sua conformidade com as disposições deste Edital e com a legislação aplicável. A eventual ausência de identificação da irregularidade no momento da correção da prova não impede sua posterior apuração nem a adoção das medidas cabíveis pela FAESA.

3.1.8. Durante a realização da prova, é vedada ao candidato a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa ou de quaisquer outros recursos tecnológicos destinados à elaboração, produção, reescrita ou aperfeiçoamento, total ou parcial, da redação.

3.1.9. A constatação da utilização indevida dos recursos previstos no item anterior poderá acarretar a anulação da prova e a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.2 Nota do ENEM: O(A) candidato(a) que optar por utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em substituição à prova on-line deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter participado de uma das edições do ENEM realizadas a partir de 2010;
- b) ter alcançado nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos na prova de redação;
- c) Será aceita a utilização da nota obtida pelo candidato na edição do ENEM em que participou como treineiro, desde que o candidato conclua o ensino médio antes do semestre de ingresso na graduação presencial FAESA.

3.2.1 O(A) candidato(a) que optar pelo ingresso por meio da nota do ENEM deverá, no momento da inscrição, selecionar a opção “Ingresso ENEM” e informar os resultados obtidos no exame, conforme as orientações disponibilizadas na página de inscrição.

3.2.2 O(A) candidato(a) será integralmente responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas. Para fins de matrícula, anexar o documento oficial de resultado do ENEM, emitido pelo INEP, para conferência e validação das informações declaradas no ato da inscrição.

3.2.3 Caso seja constatada qualquer divergência entre a nota do ENEM informada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e aquela constante no documento

oficial emitido pelo INEP, a inscrição será considerada inválida, ficando o(a) candidato(a) impedido(a) de efetivar a matrícula.

3.2.4 Após efetuar a inscrição e assinar eletronicamente o contrato, o candidato deverá, no momento da matrícula on-line, anexar o comprovante de desempenho no ENEM e os demais documentos relacionados no item 10.3 deste Edital.

3.3 Ingresso por Transferência Externa: O(a) candidato(a) que optar pela transferência de curso já em andamento ou trancado em outra Instituição de Ensino Superior não precisará realizar processo seletivo. Para isso, deverá realizar a inscrição pelo site www.faesa.br, selecionar a modalidade de ingresso Transferência, preencher as informações solicitadas e anexar o histórico escolar da instituição de origem.

3.3.1 Caso o(a) candidato(a) solicite, no ato da inscrição, o aproveitamento de disciplina(s), deverá anexar o(s) respectivo(s) plano(s) de ensino ou ementa(s) das disciplinas cursadas na instituição de origem, para posterior análise pela Coordenação do Curso.

3.3.2 A admissão por Transferência Externa será realizada mediante avaliação dos documentos apresentados, verificação da equivalência entre as estruturas curriculares e observância das normas acadêmicas institucionais. A matrícula será efetivada após o deferimento pelas áreas acadêmica e administrativa responsáveis.

3.4 Ingresso por Segunda Graduação: O (a) candidato(a) que já possuir diploma de curso superior e desejar ingressar pela modalidade Segunda Graduação estará dispensado(a) da realização do processo seletivo, devendo realizar sua inscrição por meio do site da FAESA (www.faesa.br).

3.4.1 O(a) candidato(a) deverá preencher os dados solicitados e anexar a cópia autenticada do diploma do curso superior concluído, em substituição ao documento de conclusão do Ensino Médio. Caso deseje solicitar o aproveitamento de disciplina(s), deverá apresentar também os respectivos planos de ensino e ementas, para análise pela Coordenação do Curso.

3.4.2 O ingresso por Segunda Graduação dependerá da disponibilidade de vagas, da análise documental e do cumprimento das normas institucionais, podendo haver aproveitamento de disciplinas conforme avaliação da Coordenação do Curso.

4 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será definida pelo total de pontos obtidos na prova de redação, em ordem decrescente de pontuação. Serão classificados os candidatos até o limite de vagas estabelecido para cada curso neste processo seletivo.

4.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior idade do candidato.

4.3. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 200 (duzentos) na Prova de Redação.

5 RESULTADOS

5.1 O resultado individual de cada candidato estará disponível em até 24 (vinte e quatro) horas após a finalização da prova.

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia previsto para a matrícula no semestre letivo de 2027/1, conforme estabelecido neste edital.

7 MATRÍCULA E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 A efetivação da matrícula será realizada on-line, mediante o envio digital dos seguintes documentos obrigatórios, por meio do site da FAESA (www.faesa.br).

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou Diploma de Graduação registrado, quando couber);
- 1 foto 3x4 recente e colorida;
- Boletim Oficial de Desempenho do ENEM (para optantes dessa modalidade);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.2 O contrato de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo(a) aluno(a) ou por seu representante legal, por meio da plataforma digital de matrícula, integrará o processo de matrícula on-line.

7.3 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a) que não apresentar, até a data estabelecida pelo Setor de Relacionamento, o documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.4 Será admitida a realização da matrícula por procuração, desde que o(a) procurador(a) esteja legalmente habilitado(a) e apresente os documentos exigidos neste Edital.

7.5 Encerrado o prazo para matrícula, caso ainda existam vagas disponíveis, serão convocados os(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente de pontuação, por meio de editais sucessivos, até o preenchimento das vagas oferecidas para cada curso.

7.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar os Editais de Convocação para Matrícula e cumprir os respectivos prazos. Os editais serão disponibilizados no site da FAESA e, quando aplicável, pelos canais oficiais da Instituição. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará a perda da vaga.

8 OFERTA DO CURSO

8.1 Caso não seja preenchido o mínimo de 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno para o qual o(a) candidato(a) se matriculou, a FAESA poderá não formar a respectiva turma para o 1º período do semestre letivo 2027/1. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) poderá optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, exceto Medicina, desde que haja vagas disponíveis.

8.2 A partir do 2º período, a FAESA reserva-se o direito de alterar o turno de oferta das aulas, podendo disponibilizá-las integralmente no período diurno ou noturno, independentemente do turno escolhido pelo(a) aluno(a) no momento da matrícula inicial.

8.3 As atividades de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente), disciplinas em regime de dependência ou adaptação, atividades práticas, atividades complementares e demais componentes curriculares previstos na matriz curricular poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles das aulas regulares, inclusive aos finais de semana, conforme a organização acadêmica de cada curso.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O site da FAESA disponibiliza recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Para acessar os recursos destinados a pessoa com deficiência auditiva ou visual, o(a) usuário(a) poderá utilizar as ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no site da Instituição.

9.2 Não será fornecido, em nenhuma hipótese, o Boletim de Desempenho Individual do(a) candidato(a), por se tratar de documento de uso interno e exclusivo da Instituição.

9.3 A FAESA não se responsabiliza por provas não concluídas em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento ou outros fatores que possam impedir a transmissão ou o recebimento dos dados.

9.4 A FAESA poderá utilizar tecnologias e ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) como instrumento de apoio à correção de redações, observados os

critérios de avaliação estabelecidos neste Edital. A utilização dessas ferramentas terá caráter auxiliar, permanecendo sob responsabilidade da Instituição a definição dos critérios e parâmetros de correção, bem como a supervisão do processo avaliativo e de seus resultados.

9.5 Os casos omissos ou duvidosos serão apreciados e decididos pela Reitoria e pelo Comitê Permanente de Processo Seletivo da FAESA Centro Universitário.

9.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) comprovar a conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas. A constatação de qualquer irregularidade, inconsistência ou falsidade na documentação apresentada acarretará o cancelamento automático da matrícula, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.7 A FAESA é credenciada para participar do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa Nossa Bolsa, observadas as regras e condições estabelecidas pela legislação, e pelos respectivos programas.

9.8 Caso permaneçam vagas não preenchidas após o encerramento deste Processo Seletivo, a FAESA poderá, a seu critério, abrir novo período de inscrições, observada a legislação vigente. Nessa hipótese, poderão ser utilizados resultados do ENEM, a partir da edição de 2010, desde que o(a) candidato(a) tenha obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos e não tenha zerado a redação do ENEM.

9.9 Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2027/1 sempre que necessário.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas nos canais oficiais de atendimento da FAESA, incluindo o WhatsApp (27) 2122-4100.

Publique-se,

Vitória/ES, 19 de outubro de 2026.

ALEXANDRE NUNES
THEODORO:55738192753

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
NUNES THEODORO:55738192753
Dados: 2026.10.30 13:03:17 -03'00'

Prof. Alexandre Nunes Theodoro
REITOR DA FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO